

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Sócia: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC		
CNPJ: 83.899.526/0001-82	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: UFSC	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO AUTARQUIA FEDERAL	
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88020-901
Telefone: (48)3721-9000	FAX (48)3721-9818	
Endereço Eletrônico: www.ufsc.com.br		
Nome do Responsável: ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO		
Cargo: PRO-REITOR ADMINISTRAÇÃO	DE RG: 401.525 SSP/AC	CPF: 051.518.132-34

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SANTA CATARINA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0028-23	
Endereço: RUA ROMEU JOSÉ VIEIRA,90-BL B - BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC	CEP: 88110-906
Telefone: (48) – 3954-4011	FAX: (48) – 3954-4084	
Endereço Eletrônico: scgeven1@correios.com.br		
Gerente de Vendas: GUILHERME VANDERLEI BIANCHI		
RG: 4014091121 SSP/RS	CPF: 286.084.960-20	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, o 4º[Quarto] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912287140 , processo nº 23080.044525/2011-71 – UFSC, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 6.1, alínea "b" da Cláusula

4º Termo Aditivo ao Contrato MÚLTIPLO ECT X UFSC

Nº 9912287140

DIRETORIA REGIONAL SANTA CATARINA

GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS Marginal Romeu José Vieira nº 90 – bloco b – 7º andar Nossa Senhora do Rosário – São José/SC – 88110-923

Telefone (48) –3954-4011 – Fax (48) – 3954-4084 – e-mail: scgeven1@correios.com.br



Sexta do Contrato original, bem como, prorrogar o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar o subitem 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

*“A ECT apresentará ao(à) **CONTRATANTE**, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:*

b) Vencimento da Fatura: dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);”

2.2. Altera o prazo de vigência do contrato originário de 02/01/2013 a 01/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Contrato têm seu valor estimado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto/Atividade: 0112000000 / 12.364.1073.4009.0042

Nº Empenho:

Data:

Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao(à) **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

4º Termo Aditivo ao Contrato MÚLTIPLO ECT X UFSC

2

Nº 9912287140

DIRETORIA REGIONAL SANTA CATARINA

GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS Marginal Romeu José Vieira nº 90 – bloco B – 7º andar Nossa Senhora do Rosário – São José/SC – 88110-923

Telefone (48) –3954-4011 – Fax (48) – 3954-4084 – e-mail: scgeven1@correios.com.br



CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

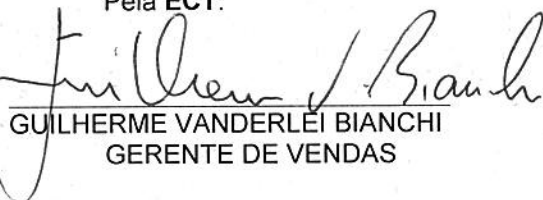
Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São José/SC 18 DEZ. 2012


Pela **CONTRATANTE**:

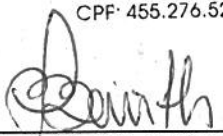

ANTÔNIO CARLOS MONTEZUMA BRITO
PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Pela **ECT**:


GUILHERME VANDERLEI BIANCHI
GERENTE DE VENDAS

TESTEMUNHAS:


NOME Valéria Livramento Fonseca
CPF CPF: 455.276.529-91


NOME: LENIR KLAUCK BEIRITH
CPF: 573.726.409-20